



# ESTADO DE GOIÁS

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

INDICAÇÃO nº 009/2024.

**APROVADO**  
EM 17/06/2024

Senhor Presidente:

O vereador que a presente subscreve, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

**"Indica a instalação de câmeras de monitoramento no Hospital Municipal".**

### JUSTIFICATIVA:

A proposta tem a finalidade de conferir aos pacientes e trabalhadores um ambiente mais seguro e saudável. O monitoramento eletrônico nos ambientes hospitalares tornou-se medida imprescindível para o combate e prevenção da criminalidade em seu ambiente interno, uma vez que permite produção de prova da conduta das pessoas sob sua vigilância.

A Indicação não sugere somente como medida de segurança, o monitoramento possui o condão de auxiliar a gestão administrativa no controle da execução das atividades laborais da equipe, bem como do fluxo de pessoas e material dentro do complexo hospitalar.

Justifico ainda, que o videomonitoramento além de coibir as tentativas de furtos e vandalismo gera segurança nos atendimentos tanto para os funcionários quanto para os usuários do sistema de saúde.

Conto com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2024.**

**Gledson Andersen de Oliveira**  
Vereador